



Junta de Freguesia de Gaula

**ATA N.º 07**  
**(Mandato 2025-2029)**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA**  
**REALIZADA A 19 DE JANEIRO DE 2026**

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária pública da Junta de Freguesia de Gaula, do Mandato 2025/2029, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Andreia Micaela Gouveia*, achando-se presente o vogal eleito pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Carlota Filipa Pereira Rodrigues*. ---

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

**A – PAOD - Período Antes da Ordem do Dia** -----

1 - Inclusão de proposta na Ordem de trabalhos – Proposta de orçamento para equipamento de proteção individual dos funcionários da Junta de Freguesia. -----

A senhora Presidente propôs incluir a proposta supracitada na Ordem de trabalhos, constando como ponto número 9. -----

DELIBERAÇÃO N.º 50: Aprovado por unanimidade -----

**B – POD - Período da Ordem do Dia:** -----

**Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 05, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 05 de janeiro de 2026.** -----

DELIBERAÇÃO N.º 51: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 52/2026 – Pedido de isenção do pagamento da licença de Atividade Ruidosa de Carácter Temporário para o evento “Carnaval de Gaula 2026” – Casa do Povo de Gaula.** -----

A senhora Presidente informou que a Casa do Povo de Gaula havia solicitado a licença de atividade ruidosa de carácter temporário para o evento que irá decorrer no dia 15 de fevereiro na Achada de Gaula, solicitando ainda a isenção do pagamento inerente à respetiva taxa. A



**Junta de Freguesia de Gaula**

senhora Presidente, propôs a respetiva isenção, aludindo como atribuição da Junta de Freguesia o apoio a atividades de natureza social, cultural e religioso para freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 52: Aprovado por unanimidade. -----  
-----

**Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 63/2026 – Pedido de apoio financeiro – Carnaval 2026 – Associação Recreativa da Achada de Gaula – Malta do Furor;** -----

Após apreciação do pedido supra a Sra. Presidente propôs apoiar a iniciativa com o montante de 500,00€. Salientou o facto desta Associação levar o nome de Gaula nos eventos ligados ao cartaz do Carnaval em toda Região.-----

DELIBERAÇÃO N.º 53: Aprovado por unanimidade. -----  
-----

**Ponto 4 - Apreciação: Entrada N.º 68/2026 – Alteração de posicionamento remuneratório – Assistentes Operacionais.** -----

A Senhora Presidente apresentou a informação relativa à alteração de posicionamento remuneratório, a qual foi submetida exclusivamente para conhecimento do Órgão Executivo, atendendo a que não existe, no quadro de pessoal desta entidade, qualquer trabalhador com a categoria de Assistente Operacional.-----

DELIBERAÇÃO N.º 54: O Órgão Executivo tomou conhecimento. -----  
-----

**Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação: Entrada N.º 72/2026 - Proposta de designação toponímica localizada à Vereda do Farrobo.** -----

Na sequência do pedido de atribuição de toponímia localizada à Vereda do Farrobo, o Senhor Tesoureiro sugeriu como designação toponímica Vereda do Ribeiro da Nana. --

DELIBERAÇÃO N.º 55: Aprovado por unanimidade. -----  
-----

**Ponto 6 - Apreciação e discussão: Entrada N.º 76/2026 - Proposta de arruamentos – Contrato Interadministrativo – Município de Santa Cruz;** -----

A Senhora Presidente apresentou, a proposta de revisão do contrato interadministrativo de delegação de competências, apresentado pelo Município de Santa Cruz, que refere nova atualização das condições anteriormente estabelecidas, designadamente no que respeita à transferência de verbas e à atualização da lista de arruamentos a serem objeto de limpeza. ----



## Junta de Freguesia de Gaula

Handwritten initials and a signature in blue ink.

Informou que a presente revisão prevê um acréscimo no montante mensal transferido, no valor de 1.053,77 € (mil e cinquenta e três euros e setenta e sete cêntimos), o que corresponde a um aumento anual de 12.645,29 € (doze mil seiscientos e quarenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos).-----

Referiu ainda que a presente alteração decorre igualmente do novo protocolo celebrado entre o Município de Santa Cruz e o Estabelecimento Prisional do Funchal, situação que implicou a necessidade de proceder à atualização da lista de arruamentos a serem assegurados pela Freguesia no âmbito dos trabalhos de limpeza.-----

Após a apresentação e esclarecimento dos termos da proposta, a Senhora Presidente colocou à votação do Executivo a aprovação da respetiva revisão do contrato interadministrativo de delegação de competências.-----

Mais referiu que, nos termos legais aplicáveis, a proposta em apreço deverá posteriormente ser remetida ao órgão deliberativo para a respetiva apreciação e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO N.º 56: Aprovado por unanimidade.-----

**Ponto 7 - Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 78/2026 – Pedido de apoio de materiais de construção civil a famílias carenciadas da Freguesia;**-----

A Senhora Presidente informou que o requerente supra, devidamente identificado no respetivo processo, solicitou apoio em material, concretamente 200 Blocos de 15 e 10 sacos de cimento. Foi ainda salientado que o montante requerido, no valor de € 251, 07 (duzentos e cinquenta e um euros e sete cêntimos), se encontra em conformidade com os limites previstos no regulamento em vigor.-----

DELIBERAÇÃO N.º 57: Aprovado por unanimidade.-----

**Ponto 8 - Apreciação e discussão: Entrada n.º 80/2026 – Exposição de município face ao estado da Rua de São João Castelejo.**-----

A Senhora Presidente expôs o teor da reclamação, que incide sobre a degradação do pavimento. Após análise, informou que, o arruamento requer uma intervenção estrutural que ultrapassa as competências de manutenção corrente da Junta de Freguesia, pelo que a exposição será encaminhada para os serviços da Câmara Municipal de Santa Cruz.-----

DELIBERAÇÃO N.º 58: O Órgão Executivo tomou conhecimento.-----



**Junta de Freguesia de Gaula**

**Ponto 9 - Apreciação, discussão e votação da proposta de orçamento para equipamento de proteção individual dos funcionários da Junta de Freguesia. -----**

A Senhora Presidente apresentou um orçamento para a aquisição de equipamento de proteção para os funcionários da Junta de Freguesia. Referiu que, para o efeito, foi solicitado orçamento à empresa Ferragens Vieira, a qual apresentou o valor de € 304,44 (trezentos e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO N.º 59: Aprovado por unanimidade -----

C – Período de intervenção do público:

Não houve intervenções.-----

**Ponto 1– Votação da Ata em Minuta n.º 07 (Mandato 2025-2029). -----**

DELIBERAÇÃO N.º 60: Aprovado por unanimidade -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim (Presidente) e pelos vogais presentes.-----

A Presidente *Andreia Carla Correia*

A Vogal Secretária *Carla Rodrigues*

O Vogal Tesoureiro *[Assinatura]*